

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 26/09/2024

Presente no momento os 09 (nove) vereadores, o senhor presidente submeteu a discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do presidente (relator) da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas as Contas Anuais do Município de Jardim de Piranhas/RN, relativas ao exercício de 2014 e dá outras providências. O qual foi discutido pelo vereador Gutemberg Dantas de Queiróz, solicitando ao presidente como seria o processo de votação. O Senhor presidente, respondeu ao vereador que: os vereadores que estiverem contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas fiquem de pé, e os que aprovarem permanecem como estão. Ninguém mais querendo discutir a matéria o referido projeto de Decreto Legislativo foi submetido a votação sendo aprovado por sete votos a favor e dois contra. Votaram a favor do projeto de Decreto Legislativo os vereadores: Francisco Junior Alves, João Dantas Saraiva, Otoniel Rodrigues da Silva, Emanoel Renegar Soares Batista, Rosimira Araújo dos Santos, José Gomes da Silva e Davy Soares da Costa; votaram contra o projeto de Decreto Legislativo os vereadores: João Maria de Oliveira Gonçalves e Gutemberg Dantas de Queiróz. Portanto, foi mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, em que, rejeita as Contas Anuais da gestão 2014, restando aprovado o projeto de Decreto Legislativo de autoria do presidente da comissão de finanças e orçamentos pela reprovação das contas anuais da gestão do exercício 2014.